

**Liga Municipal de Futebol de Taubaté**

# Regulamento Específico da Recopa 2022.

**Recopa – Horton da Cunha 2022**



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA RECOPA – “HORTON DA CUNHA” 2022.

### Das Disposições Preliminares

**Art. 01<sup>o</sup>** – A Recopa “Horton da Cunha” de 2022 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté.

### Dos Clubes Participantes

**Art. 02<sup>o</sup>** - Participação da Recopa: EC Internacional x AE Cecap.

**Art. 03<sup>o</sup>** - Os Clubes participantes foram definidos pelo título do Renato Braga 2020 e Renato Braga 2022

### Data da partida

**Art. 04<sup>o</sup>** – A Recopa será realizada no dia 06/11/2022.

### Da Forma de Disputa

**Art. 05<sup>o</sup>** - A presente Recopa será disputada em partida única. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

**Art. 06<sup>o</sup>** - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,

**Art. 07<sup>o</sup>** - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

### Das Condições de Jogo dos Atletas

**Art. 08<sup>o</sup>** - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas inscritos dentro do prazo e com o nome na súmula. O clube deverá entregar a relação nominal com o nome completo, número do RG e CPF e data de nascimento dos atletas e comissão técnica na secretaria da LMFT em duas vias até às 20h do dia 03 de novembro de 2022.

**§1<sup>o</sup>** - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2023) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município;

**§2<sup>o</sup>** - A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).

**§3<sup>o</sup>** - Atletas profissionais e atletas que estão inscritos em clubes que o campeonato está em andamento estão proibidos de participar;

**§4<sup>o</sup>** - Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

**Art. 09<sup>o</sup>** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

## Do Atleta

**Art. 10<sup>o</sup>** - O clube apresentará ao representante, o documento original (RG e CNH):

**Parágrafo único** - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

## Das Infrações e Penalidades

**Art. 11<sup>o</sup>** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

## Da Premiação

**Art. 12<sup>o</sup>** - 01 Troféu e 30 medalhas para o clube campeão e 30 medalhas para o clube vice-campeão.

**Art. 13<sup>o</sup>** - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

## Das Disposições Gerais e Finais

**Art. 14<sup>o</sup>** - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

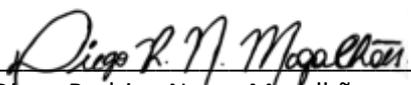
**Parágrafo único** - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

**Art. 15<sup>o</sup>** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 16<sup>o</sup>** - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Esse regulamento específico foi divulgado via on-line da data do dia 08 de outubro de 2022 e encontra-se disponível no site [www.ligataubate.com.br](http://www.ligataubate.com.br) nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

  
Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente